



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Edital de Homologação de Remoção Interna nº 024/2015, de 24 de julho de 2015.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, torna público o Resultado do processo de Remoção Interna, regulado pelos Editais nº 20/2015 e 22/2015, na forma que segue:

1. O RESULTADO dos processos de Remoção Interna é o que consta do ANEXO ao presente Edital.
2. O prazo para recorrer do resultado será de 24 horas, a contar da publicação deste Edital no Portal do IFPB.
 - 2.1. O recurso, subscrito, deverá ser digitalizado pelo próprio interessado e encaminhado à DGEP, através do endereço eletrônico (email) remocao@ifpb.edu.br, cujo “assunto” deverá ser o **número do processo administrativo** da inscrição, devendo a decisão ser prolatada em igual período de tempo, a contar da data do recebimento.
3. No caso dos servidores contemplados em mais de um código, far-se-á imprescindível à opção pelo código de preferência/lotação ao qual deseja ser removido, sob pena de aplicação do item 6.5 dos Editais 20/2015 e 22/2015.
 - 3.1. A opção deverá ser encaminhada eletronicamente à DGEP, em 24 horas, pelo próprio interessado, através do endereço eletrônico (email) remocao@ifpb.edu.br, cujo “assunto” deverá ser o **Opção de Remoção, além de constar o número do processo ao qual será contemplado definitivamente.**
4. Os Pedidos de Desistência serão recebidos apenas no prazo estipulado para a interposição de recursos, observando-se os procedimentos adotados para o subitem 2.1.
5. Concluído, o prazo para interposição de recurso e solicitação de desistência, será divulgada nova listagem com o resultado final das Remoções.

Aguinaldo Tejo Filho
Diretor de Gestão de Pessoas do IFPB